



**INDICAÇÃO:** 18.2025

**Gabinete:** Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – biênio 2025/2026,  
(Ronald Passos Pereira)**

**KELLEY BONICENHA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Linhares, sugerindo o que segue:

**Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Linhares que seja providenciado a manutenção e reparo do banheiro da quadra de esporte denominada "Arlindo Pissinati Coutinho", localizado no Córrego Farias, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:**

#### **JUSTIFICATIVA**

A mencionada quadra de esporte tornou-se um ambiente de esporte, lazer e confraternização entre os moradores da comunidade do Farias. Nesse espaço, encontram-se crianças, adolescentes e adultos, praticando frequentemente várias atividades sócio esportiva. Ressalta-se que esses equipamentos públicos se bem geridos e utilizados, tornam-se ambientes do "bem", afastando a criminalidade e a ociosidade, sobretudo dos jovens.

Pois bem, fomos demandados por moradores locais **acerca do estado de conservação do banheiro dessa quadra de esporte**. As fotos abaixo, por si só, mostram a necessidade urgente de se fazer uma manutenção/reparo em suas instalações, vez que está inutilizado, e isso porque:





- Espelhos quebrados;
- Vasos sanitários danificados;
- Falta de limpeza e higiene adequada;
- Necessidade de pintura e revitalização das dependências.

Tendo em vista que a quadra é um espaço essencial para a prática esportiva e lazer da comunidade, é fundamental que o banheiro esteja em condições adequadas de uso, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários. **Ademais, as instalações dessa quadra de escola, extensivo ao mencionado banheiro é (e será) utilizado pelos estudantes da escola municipal EMEF Profª Efigênia Sizenando.** Pelas fotos abaixo, é possível essa utilização???

O não agir ao caso em tela, contribuirá para um ambiente de criminalidade. ONDE NÃO HÁ A PRESENÇA DO PODER PÚBLICO, ABRE PARA A BANDIDAGEM!!!

**APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO**, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.

---

**KELLEY BONICENHA**  
**VEREADORA - PSDB**





## ANEXOS



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **04/02/2025 15:45**

Checksum: **E0166F27AFCE5E0401AFC3F6131B5E63FAF2ACF080DD7A0CFDA5F03363856B05**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.